DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Terça-feira – 08 de setembro de 2026 – Ano IV – Edição n° 51

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **PARECER N° 004 e 012/2026**
- **PORTARIA N° 027/2026**



ESTADO DA BAHIA Página 1 de 1
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

PARECER N° 004/2026

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

O RELATOR:

Após análise do Projeto de Lei nº 017/2026 o qual Regulamenta o art. 166-A da Lei Orgânica do Município de Canudos, dispõe sobre a regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias em exercício no Município, mediante provimento dos cargos efetivos já existentes, adequa a remuneração da categoria ao piso constitucional e dá outras providências. Esta comissão opina pela sua aprovação.

Sala de Comissões, 08 de setembro de 2026.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Relator Presidente

Domingos Hevaí de Santana Santos
Secretário

Adalto Calisto de Oliveira
Membro

Auxiliar Administrativo
Matrícula. Nº 24
CPF. 061.360.405-00
08-09-26

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA **Página 1 de 1**
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

PARECER N° 012/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

O RELATOR:

Após análise do Projeto de Lei nº 017/2026 o qual Regulamenta o art. 166-A da Lei Orgânica do Município de Canudos, dispõe sobre a regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias em exercício no Município, mediante provimento dos cargos efetivos já existentes, adequa a remuneração da categoria ao piso constitucional e dá outras providências. Esta comissão opina pela sua aprovação.

Sala de Comissões, 08 de setembro de 2026.

José Raimundo Gomes Muniz
Relator Presidente

Helmo Vinícios Cardoso Trindade
Secretário

Adalto Calisto de Oliveira
Membro

Auxiliar Administrativo
Matrícula. Nº 24
08-09-26

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA N° 027/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Colocar na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2026 a ser realizada às 09h30:

I. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2026 (Regulamenta o art. 166-A da Lei Orgânica do Município de Canudos, dispõe sobre a regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias em exercício no Município, mediante provimento dos cargos efetivos já existentes, adequa a remuneração da categoria ao piso constitucional e dá outras providências).

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 08 de setembro de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE